



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
 PORTO VELHO RONDÔNIA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 17 DE MARÇO DE 1997

PROTÓCOLO

Departamento das **Comissões**

Projetos de:

Lei: Nº.

Resolução Nº. 447/97

Vec. Legislativa Nº.

DATA: 18.03.97

HORÁRIO: 13h30m.

Denomina Galeria JOÃO BENTO DA COSTA a área destinada ao espectadores no Plenário da Câmara Municipal de Porto Velho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do art. 28, da Resolução nº 254/91.

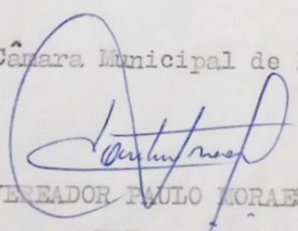
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica denominada Galeria JOÃO BENTO DA COSTA, a área destinada aos espectadores, localizada no Plenário "Bohemundo Alvares Affonso" da Câmara Municipal de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 17 de março de 1997.


 VEREADOR PAULO MORAES

PDT

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA

J U S T I F I C A T I V A

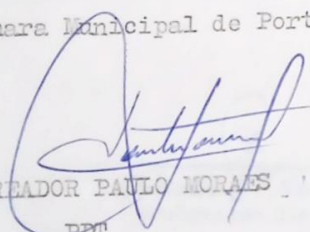
Acho desnecessário ter que justificar esta simples homenagem ao um homem que tanto deu para nossa sociedade.

O Vereador JOÃO BENTO DA COSTA foi eleito por três mandatos ao cargo de Vereador, em 1971, 1973 a 76 e 1977 a 1982, quando foi Presidente desta Casa de Leis.

Homem honrado, cumpridor dos seus deveres e direitos fiel a nossa população, sempre buscando melhorias para nossa sociedade.

Câmara Municipal de Porto Velho, 17 de março de

1997.


VEREADOR PAULO MORAES
PDT

Elton Ruel